

Caderno Administrativo Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3990/2024 Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2024.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
Diretor da ENAMAT

SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF

CEP: 70070943

Telefone(s): 3043-4269

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT N.º 89, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar o item 1 do Ato Enamat n.º 69, de 08 de maio de 2024, em virtude de erro material, conforme discriminado a seguir:

- Onde se lê: 15 de setembro de 2024;
- Leia-se: 15 de maio de 2024.

Publique-se no DEJT e Bl.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO

TST - Diretor da ENAMAT

ATO ENAMAT N.º 90, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando a realização do Curso de Formação Continuada sobre Questões Contemporâneas do Direito Falimentar e Recuperacional de Empresas, no dia 15 de maio de 2024, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando a aquisição de bilhetes aéreos com recursos próprios, para participação do evento acima, por parte do senhor LUIZ FERNANDO VALENTE DE PAIVA;

considerando a observância ao aspecto qualitativo do gasto público;

considerando o princípio da economicidade (CF, art. 70, caput), ao lado dos basilares princípios da legalidade, da publicidade e da eficácia da Administração Pública (CF, art. 37, caput); e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

RESOLVE

Retificar o item 1 do Ato Enamat n.º 68, de 08 de maio de 2024, tornando sem efeito a emissão de bilhetes de passagem aérea, de modo que conste:

1 - LUIZ FERNANDO VALENTE DE PAIVA, Advogado (Colaborador Eventual), trecho São Paulo/SP - Brasília/DF, no período de 14/05/2024 a 15/05/2024, totalizando 1,5 diária, sem a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar, como palestrante, do Seminário Questões contemporâneas do Direito Falimentar e Recuperacional de empresas, a ser realizado no dia 15 de maio de 2024, em Brasília/DF.

Publique-se no DEJT e Bl.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO

TST - Diretor da ENAMAT

	ÍNDIC	ÍNDICE	
ENAMAT	1		
Ato	1		
Ato	1		